



Indicação Nº 962/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **inclusão do Festival Cine Favela Cine Favela no calendário oficial de eventos no município de Itapevi.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **inclusão do Festival Cine Favela Cine Favela no calendário oficial de eventos no município de Itapevi.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O Festival Cine Favela é um evento de grande relevância cultural e social, voltado para a democratização do acesso ao cinema, com enfoque especial na produção audiovisual das periferias. O festival promove a inclusão cultural, a valorização da arte cinematográfica e a ampliação das oportunidades para cineastas independentes, especialmente aqueles oriundos de comunidades marginalizadas.

A oficialização do Festival Cine Favela no calendário de eventos do município de Itapevi, a ser celebrado anualmente na terceira semana do mês de novembro, contribuirá para fortalecer o cenário cultural local, fomentar o turismo e incentivar o desenvolvimento de atividades educativas e artísticas. Além disso, o evento se alinha com as políticas públicas de promoção da cultura, garantindo maior visibilidade e apoio institucional para sua realização e continuidade.

Dessa forma, a inclusão do Festival Cine Favela no calendário municipal reforça o compromisso da cidade de Itapevi com a cultura, a inclusão social e a valorização das produções audiovisuais independentes, ampliando o acesso da população a manifestações artísticas e promovendo a identidade cultural local.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 962/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/02/2025. PROTOCOLO 3588/2025 - 20/02/2025 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B4FM-8B4U-4R9R-S9FU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B4FM8B4U4R9RS9FU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B4FM-8B4U-4R9R-S9FU



Indicação Nº 962/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/02/2025. PROTOCOLO 3588/2025 - 20/02/2025 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B4FM-8B4U-4R9R-S9FU